



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 118 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue.

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR UMA VAGA PARA UM ACOMPANHANTE DE PACIENTES IDOSOS OU PESSOAS DEFICIENTES, NA OCORRÊNCIA DE VIAGENS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS FORA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Relatora:** Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO  
Presidente

RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Relatora

JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO  
Membro